

REQUERIMENTO Nº , DE 2026
(Da Sra. ROGÉRIA SANTOS)

Requer a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Saúde para discutir sobre o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida.

Requeiro, com fundamento no art. 24, inciso III e art. 255 do Regimento Interno, a Vossa Excelência, ouvido o plenário, a realização de Audiência Pública no âmbito da Comissão de Saúde para discutir o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida, com os seguintes convidados

1. Representante do Ministério da Saúde;
2. Representante do Conselho Nacional de Saúde;
3. Representa do Conselho de Medicina;
4. Representante da Associação de Mães;
5. Especialista em nutrição, pediatria e obstetrícia;
6. Pesquisadores em saúde pública e desenvolvimento infantil.

JUSTIFICAÇÃO

Evidências científicas apontam que a exposição excessiva ao açúcar desde a fase gestacional até os primeiros anos de vida está associada a um risco elevado de doenças crônicas na fase adulta, como obesidade, diabetes tipo 2, doenças cardiovasculares, e outras complicações metabólicas. Durante este período crítico de desenvolvimento, o organismo humano é altamente suscetível a influências externas, incluindo o padrão alimentar. A



ingestão elevada de açúcar pode causar alterações permanentes no metabolismo e na expressão genética, com efeitos prolongados para a saúde.

O Dado o impacto significativo para a saúde e para o sistema público de atendimento, esta audiência pública visa promover uma discussão aprofundada e fundamentada sobre os riscos associados ao consumo de açúcar na primeira infância e as possíveis medidas de conscientização, regulação e prevenção que poderiam ser adotadas no Brasil para reduzir a incidência de doenças crônicas na população futura

Objetivos da Audiência Pública:

1. Discutir os impactos do consumo excessivo de açúcar desde a gestação até os primeiros dois anos de vida no desenvolvimento de doenças crônicas na fase adulta;
2. Conscientizar a sociedade sobre a importância de limitar a exposição ao açúcar nesse período crítico de desenvolvimento;
3. Apresentar e avaliar experiências de outros países em políticas de restrição e conscientização alimentar para gestantes e crianças pequenas;
4. Debater a formulação de políticas públicas que promovam a alimentação saudável, voltadas à gestação e à infância;
5. Analisar possíveis estratégias de regulamentação para reduzir o consumo de açúcar entre gestantes e crianças de até dois anos.

Diante do exposto, a presente proposição pretende discutir sobre o risco de doenças na fase adulta resultante do consumo excessivo de açúcar na gestação e nos primeiros dois anos de vida.

Sala das Comissões, de de 2026.

ROGÉRIA SANTOS
Deputada Federal

